



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
LAGES - 1973



PORTARIA INTERNA DO CAV

Nº 164, de 17/08/2012

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 168/2011/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 168/2011/CAV, de 21/10/2011, que designa Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, **quanto à composição do mesmo**, que passará a ser como segue abaixo, mantidos os demais itens:

INCLUSÃO:

- Prof^a. Márcia Regina Pfuetzenreiter
- Prof. Güenther Kluge

EXCLUSÃO:

- Prof. Ademar Luiz Dallabrida
- Prof. Valdomiro Bellato

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC